**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

# LEI Nº 2.270/2017

***"Dá nome de Floriano Peixoto ao logradouro público e dá outras providências.***

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada Rua Floriano Peixoto a rua que inicia-se na esquina da Rua Doresópolis, passando pela Rotatória "Aparecida Tomé Mourão" até a Ponte do Córrego do Meio, localizada na estrada que liga os municípios de Piumhi-MG e Doresópolis-MG.

**Art. 2º-** O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 02 de março de 2017.

**ADEBERTO JOSÉ DE MELO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNC. PIUMHI 02/MAR/2017 17:14 00000102

36 v

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02 / 03 / 2017

Data da publicação: ____ / ____ / ____

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 03 / 03 / 2017

Data da publicação: 06 / 03 / 2017